



PUBLICADO

DECRETO Nº. 1032 DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R\$ 13.056,27 (treze mil cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R\$ 13.056,27 (treze mil cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no Anexo I, conforme apurado no Anexo II.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do superávit financeiro (decorrentes dos saldos passados de Exercício anterior) verificado no orçamento vigente, conforme o inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de março de 2011.

FRACIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO I

DECRETO 1032 DE 01 DE MARÇO DE 2011
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO
12.361.0014.2.167	3.1.90.11	255	214	13.056,27
TOTAL ÓRGÃO				13.056,27

TOTAL I	13.056,27
----------------	------------------

ANEXO II

FUNDEB – VALOR SUPLEMENTADO NO DECRETO 1020 DE 01/02/2011.

F.R.	ANÁLISE FEITA COM SALDO BANCÁRIO	C/C (A)	APLICAÇÃO (B)	SALDO BANCÁRIO (C) = (A+B)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (D)	SALDO A SER SUPLEMENTADO (E) = (C-D)
214	FUNDEB	5.741,46	3.800.381,21	3.806.122,67	3.668.473,52	137.649,15

FUNDEB – VALOR DEVIDO A SER SUPLEMENTADO.

F.R.	ANÁLISE FEITA COM SALDO CONTÁBIL	C/C (A)	APLICAÇÃO (B)	SALDO CONTÁBIL (C) = (A+B)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2010 (D)	RESTOS A PAGAR 2009 NÃO PAGOS (E)	SALDO A SER SUPLEMENTADO (F) = (C-D-E)
214	FUNDEB	30.793,22	3.800.381,21	3.831.174,43	3.668.473,52	11.995,49	150.705,42

FUNDEB – DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO SUPERÁVIT.

RECEITA ARRECADADA 2010	21.704.678,45
APLICAÇÃO FINANCEIRA 2010	259.434,05
TOTAL ARRECADADO - FUNDEB 2010	21.964.112,50
EMPENHADO	21.813.461,32
SUPERÁVIT 2010 A SER REALIZADO EM 2011	150.651,18
DIFERENÇA FINANCEIRA NO SUPERÁVIT DE 2009	54,24
TOTAL SUPERÁVIT 2010 A SER REALIZADO EM 2011	150.705,42
SUPERÁVIT 2010 FEITO NO DECRETO 1020 DE 01/02/2011	137.649,15
DIFERENÇA DE SUPERÁVIT A SER REALIZADO	13.056,27

Tegm